



PREFEITURA MUN. DE ITAPEBI

Rua Oton Cachoeira Costa, N 204
CENTRO
ITAPEBI - BA
CNPJ: 13.634.993/0001-03

Decreto Nº 652
03/04/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 226.000,00(Duzentos e Vinte e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 722 de 1 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

030303	SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2004	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO		
4.4.9.0.61.00.00.1	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		
1500	Recursos Ordinários		26.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	26.000,00
		Total da Unidade R\$	26.000,00
030404	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
8888	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS		
4.6.9.0.71.00.00.1	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
1500	Recursos Ordinários		200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	200.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	226.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$226.000,00

Dotações Anuladas

030707	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1540	Transferência do FUNDEB		187.000,00
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1704	Royalties/FEP		39.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	226.000,00
		Total da Unidade R\$	226.000,00
		Valor Total Anulado R\$	226.000,00



PREFEITURA MUN. DE ITAPEBI

Rua Oton Cachoeira Costa, N 204

CENTRO

ITAPEBI - BA

CNPJ: 13.634.993/0001-03

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ITAPEBI, 03 de abril de 2023



JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO(A) MUNICIPAL